



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - SC

Oficiala Registradora: MARCIA CARMEN WERLANG

Oficiala Substituta: ELIANA SEMIONI MOREIRA

Rua: Severiano Guerreiro, 938, Sala 01 - Centro - CEP: 89.670-000 - Catanduvas/SC

Telefones: (49) 3525-0699 E-mail: ricatanduvas@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 7.867

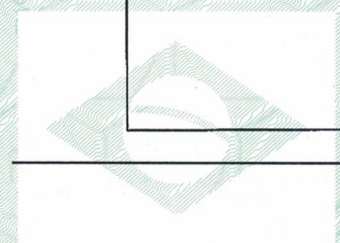


OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CATANDUVAS - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01
Ano: 2019

MATRÍCULA Nº: 7.867 - IMÓVEL: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº. 41, DA QUADRA "03", do Loteamento "Conjunto Habitacional Chácara Fritz", com a área de quinhentos e vinte e sete metros e sessenta centímetros quadrados (527,60 m2), sem benfeitorias, situado na Rua Amélio Primo Cazella, no Bairro Sebaldo Kunz, nesta cidade e comarca de Catanduvas-SC, com as seguintes **CONFRONTAÇÕES:** ao **NORDESTE:** com a Rua Amélio Primo Cazella, na extensão de 25,91 metros; ao **SUDESTE,** com a matrícula nº 3410, na extensão de 21,70 metros; ao **SUL:** com a matrícula nº 3410, na extensão de 18,06 metros; ao **SUDOESTE:** com a matrícula nº 3410, na extensão de 7,7 metros; ao **NOROESTE:** com a o lote nº 40 de Dalmir da Luz, na extensão de 29,81 metros; **PROPRIETÁRIO(A)S:** MUNICIPIO DE CATANDUVAS-SC, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob nº. 82.939.414/0001-45, com sede administrativa na Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, nesta cidade de Catanduvas-SC; **REGISTRO ANTERIOR:** R.10 e AV.11 da Matrícula nº. 3.410, Livro 02, deste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas-SC. Dou fé. Catanduvas-SC, 29/11/2019. Emol: R\$ Isento. (Prot. 17.132 - 18/11/2019). (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora *Marcia*

R-1-7.867 - (Prot. nº 17.132 em 18/11/2019) - TRANSFERENCIA EM DECORRÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO: Nos termos do Mandado de Registro, datado de 30/10/2019, expedido pela Dra. Iolanda Volkmann, MM Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Catanduvas-SC, extraído dos Autos de Processo nº 0300744-79.2015.8.24.0218, Ação - Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária/Política Fundiária e da Reforma Agrária - Lar Legal, com fulcro na Resolução-CM nº. 08/2014 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, cuja ação foi julgada procedente e resultou na Sentença prolatada em 02/09/2019 (fls. 905-910), com trânsito em julgado em 17/10/2019 (fls. 923); **fica registrada a transferência do imóvel objeto da presente matrícula com a área de 527,60 m2, sem benfeitorias,** em favor de **MARILENE LIMA,** brasileira, solteira, pintora, nascida aos 01/09/1974, inscrita no CPF nº 094.137.139-52 e RG-5.464.691/SESPDC/SC e **ALEXANDRE FONTES MEDEIROS,** brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 20/04/1973, inscrito no CPF nº 762.958.349-49 e RG-281.694-4 SSP/SC, domiciliados e residentes na Rua Amélio Primo Cazella s/n, Bairro Chácara Fritz, nesta cidade e comarca de Catanduvas-SC, os quais declararam viver em união estável. Valor: Não Consta; ITBI: Isento por se tratar de regularização fundiária (Art. 13 da Resolução 8/2014); FRJ: Isento (Art. 15 da Resolução 8/2014); DOI: Será emitida no prazo regulamentar. Dou fé. Catanduvas-SC, 29/11/2019. Emol: (Isento) + Selo (Isento). Selo de fiscalização: FKB31304-NQZQ. (a) Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora *Marcia*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO O

966115



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - SC

Oficiala Registradora: MARCIA CARMEN WERLANG

Oficiala Substituta: ELIANA SEMIONI MOREIRA

Rua: Severiano Guerreiro, 938, Sala 01 - Centro - CEP: 89.670-000 - Catanduvas/SC

Telefones: (49) 3525-0699 E-mail: ricatanduvas@hotmail.com



Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Catanduvas, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Catanduvas, 03 de dezembro de 2019.

- Marcia Carmen Werlang - Oficiala Registradora
- Eliana Semioni Moreira - Oficiala Substituta
- Claudiane da Silva - Escrevente
- Juliana Gabrielli - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

FIQ25990-NEP7

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

17 DE
NOVEMBRO
DE 1889

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

